

[01-0000548- Página 01]

[Papel timbrado: Dr. Prudente de Moraes Filho / e / Dr. Justo R. Mendes de Moraes / Advogados]

Rio, 1 de janeiro de 1919.

Nhônhô

Tenho presentes as suas cartas: uma de 27 deste e a outra sem data, mas que, pelos dizeres amáveis e felicitações, deve ter sido escripta a 29. MUITÍSSIMO grato.

Verifico com prazer que V[ocê] vae estudando o caso de annullação de casamento que nos interessa. Nesse estudo apurará que os escriptores não sustentam a interpretação que nos covem e que vamos defender. Isso, entretanto, não me desanima, mesmo porque disponho de bons argumentos para nelles me estribar, mas me obriga a andar com especial cuidado no caso. Não acho, como V[ocê], que seja uma cousa de resultado seguro, que possa ser levada, sem receio, à 2ª instancia. Quero, por isso, evitar que ella chegue até lá. Dahi a resolução que tomei de fazer a ré contestar por negação a materia de direito. Só assim ella poderá appellar, evitando a appellação do curador especial, e mais tarde desistir da appellação, passando

em julgado a sentença, porque o prazo para o recurso daquelle estará decorrido, quando ella fizer a desistencia. Se ella confessar e tornar bem claro o accordo

[01-0000548- Página 02]

o curador terá de appellar e a Côrte de Appellação de se pronunciar sobre o caso.

Há nesse plano, é claro, uma pequena chicana e foi por isso mesmo que eu substabeleci a procuração da Nônô. Allias eu a substabeleci só um antigo companheiro de escriptorio e com reserva de poderes, o que quer dizer que acceitei o mandato e que vou desempenhal-o com os companheiros.

Peço-lhe a franqueza de dizer se está ou não de accordo commigo. Se prefere o campo largo da discussão na 1ª e na 2ª instancia eu mudarei com prazer de orientação, pois assim é que eu gosto de advogar. Confessarei então e discutirei o caso com o curador. Seria isso o que eu faria em causa de um cliente qualquer, mas, na hypothese eu só quero garantir o resultado. Ainda está em tempo, pois a contestação não está feita.

Acceito o offerecimento que me fez da

remessa do forciendo nº 148 da Revista
dos Tribunaes, com o julgado do Tribunal de
Milão. Só tenho o S[ão] Paulo judiciario.

Desejo felicidades a V[ocê] e aos seus no
anno novo. Abraços affectuosos do
Nhosinho.

Lista de apelidos:

Antonio de Moraes Barros – Nhonho / Nhônô

Leonor de Moraes Barros – Nonô / Nônô

Prudente de Moraes Filho – Nhosinho